



Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em atendimento ao disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nº 109/2020, de 09 de dezembro de 2020, que disciplina a apresentação da prestação de contas anual referente ao item 25 do anexo desta Resolução;

Declaramos não ter utilizado recursos através da unidade Gestora Executora UGE 070001-TJPE relacionada ao item nº32 constante no Anexo VIII da Resolução TCnº109/2020.

Recife, 15 de março de 2021

ROMILDO LEITE SALES
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA